

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e mediante Parecer Jurídico, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de sinalização horizontal/pintura de até 670 m² do eixo central, bordos, faixas de segurança e quebra molas das diversas ruas do Município, incluindo material e mão de obra, junto à empresa Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli ME, CNPJ 11.607.641/0001-25, pelo valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando R\$ 7.705,00 (sete mil setecentos e cinco reais), conforme proposto.

Colinas, 25 de fevereiro de 2016.

ADEMAR RIEGER
Prefeito Municipal em exercício